



Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 65/2023
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE SAÚDE

CPF: 017.549.309-05

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Reunião Técnica sobre revisão de óbitos materno e infantil, no auditório da 18RS em Cornélio Procópio
de: 07/03/2023

à: 07/03/2023

Em, 06 de março de 2023.

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 06 de março de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 01 diárias de R\$80,00 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 06 de março de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$80,00** (oitenta reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante com o nº. 98209877-5, da agência nº.0001 - NUBANK

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Adilson Martins Inácio
Assinatura do Responsável



Ofício nº06/2023

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2023.

De: Grupo Técnico de Agilização de Revisão do Óbito Materno/ 18ª RS

Para: Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal.

 **Assunto:** Revisão de Óbitos Materno e Infantil.

Presado(a) Senhor(a)

Considerando a Portaria GM nº 1172 de 15 de junho de 2004 preconiza que é atribuição do componente municipal do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde "a vigilância epidemiológica e o monitoramento da mortalidade infantil e materna e dos Estados," de forma a complementar à atuação dos municípios.

Considerando a Portaria Nº 72 de 11 de janeiro de 2010, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde (SUS). Que a Vigilância Epidemiológica.

Considerando a necessidade de análise e discussão do óbito como medida de prevenção, a fim de que sejam identificadas possíveis lacunas com possibilidades de intervenções que colaborem na qualidade dos serviços ofertados a população.

Considerando que a discussão do caso analisado entre os pares se faz essencial, permitindo a proximidade da realidade vivenciada pelos pontos de atenção em seu processo de trabalho, com a finalidade de propor em conjunto ações que possam contribuir para mudanças relacionadas frente ao contexto.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Justino Marques Bonfim, 27 – Conjunto Vitor Dantas – 86.300-000 – Cornélio Procópio – Paraná – Brasil
Fone: (43) 3520-3534 / Fax : 3520-3500
www.saude.pr.gov.br - scaera18rs@sca.pr.gov.br



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

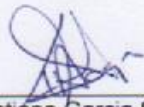
Secretaria Municipal de Saúde

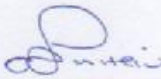
A 18ª Regional de Saúde convoca para uma reunião a ser realizada no auditório desta instituição, no dia **07 de março de 2023, às 14:00 horas/min.** Faz-se necessário a presença do Gestor, da Equipe da Atenção Primária em Saúde e o técnico da Vigilância Epidemiológica.

Contamos com a vossa colaboração.

Atenciosamente


Andrea Pereira Dias
Tec. Enfermagem - SCVGE/ 18ª RS


Tatiana Garcia Souza
Chefe da SCVGE/ 18ª RS


Eliana de Fátima Catussi Pinheiro
Diretora da 18ª Regional

*Eliana de Fátima C. Pinheiro
Diretora 18ª RS*

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Justino Marques Bonfim, 27 – Conjunto Vitor Dantas – 86.300-000 – Cornélio Procópio – Paraná – Brasil
Fone: (43) 3520-3534 / Fax : 3520-3500
www.saude.pr.gov.br - scaeral8rs@sesa.pr.gov.br



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

2. **NOME:** VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
3. **CARGO/FUNÇÃO:** DIRETORA DE SAÚDE
4. **CPF:** 017.549.309-05
5. **N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

6. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Cornélio Procópio

Data de Saída: 07/03/2023

Hora da Saída: 8:00

Data de Chegada: 07/03/2023

Hora da Chegada: 17:00

7. JUSTIFICATIVA

: Reunião Técnica sobre revisão de óbitos materno e infantil, no auditório da 18RS em Cornélio Procópio
Capacitação e atualização do CNES em Cornélio Procópio-Pr, das 8:00 as 17:00 no auditório da 18RS.



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 01 diárias de 80,00

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias: 80,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;
(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário